



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 4 – MEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO torna pública a **reabertura** do período para pagamento complementar da taxa de inscrição, somente para os candidatos ao cargo de ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – POSTO DE TRABALHO 13: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO que realizaram o pagamento da referida taxa, bem como a **prorrogação** do prazo para o pedido de devolução de taxa de inscrição aos candidatos inscritos no referido cargo que não desejarem participar do concurso, em decorrência das alterações divulgadas por meio do Edital nº 2, de 30 de agosto de 2011, publicado no *Diário Oficial da União* em 31 de agosto de 2011, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – POSTO DE TRABALHO 13: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO

1.1 Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2011> e imprimir a GRU Cobrança, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao pagamento complementar da taxa de inscrição para o cargo Atividade Técnica de Complexidade Intelectual – Posto de Trabalho 13: Engenheiro Civil/Arquiteto.

1.2 O pagamento do valor complementar da taxa de inscrição, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 1.1 deste edital, deverá ser efetuado nos dias **3 e 4 de outubro de 2011**.

1.2.1 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios e horários estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3 Caso o candidato não efetue a complementação do pagamento da taxa de inscrição conforme o subitem 1.1 deste edital, sua inscrição será invalidada.

2 DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – POSTO DE TRABALHO 13: ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO

2.1 Poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição somente os candidatos ao cargo Atividade Técnica de Complexidade Intelectual – Posto de Trabalho 13: Engenheiro Civil/Arquiteto, que não desejarem complementar o valor da taxa de inscrição, conforme subitem 1.1 deste edital.

2.2 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2011>, das **10 horas do dia 3 de outubro de 2011 às 23 horas e 59 minutos do dia 4 de outubro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

2.2.1 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

2.2.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

2.2.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

2.2.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **1º de novembro de 2011**.

2.2.5 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2.2.6 Caso o candidato solicite a devolução de taxa na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.2, sua inscrição será invalidada.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Secretário Executivo